



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Apelação **Processo nº 0175507-20.2010.8.26.0100**

Relator(a): JOÃO CARLOS SALETTI

Órgão Julgador: 10ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

COMARCA - SÃO PAULO

20º Ofício, Processo nº 583.00.2010.4175507-9

APELANTE - CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA

APELADOS - ANGELA MARIA MENDES DE ALMEIDA E OUTRO

Vistos etc.,

1. Fls. 1265/1268. Defiro a prioridade na tramitação na forma do estatuído pelo Estatuto do idoso. Anote-se

2. Considerando o elevadíssimo número de processos distribuídos a cada qual dos Julgadores deste Tribunal, como é notório, e sem embargo do empenho que se tem feito para eliminação do acervo existente, e tendo em vista também a necessidade de cumprimento das Metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, inviável, por ora, o julgamento desta apelação sem observância da ordem cronológica das distribuições.

3. Nesses termos, tornem os autos a ordem do acervo, observada a preferência.

Int.

São Paulo, 6 de março de 2014.

João Carlos Saletti
Relator
assinado digitalmente